

PROJETO DE LEI Nº 04/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO,
1 (UM) FISIOTERAPEUTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ZELINSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOS GOMES, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, por excepcional interesse público, pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, 01 (um) fisioterapeuta com carga horária semanal de 28 (vinte e oito) horas, para atender demanda da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - A contratação será de natureza administrativa ficando assegurado ao servidor contratado a carga horária, vencimentos, atribuições e demais direitos e obrigações previstas na legislação municipal, e bem como inscrição no regime geral de previdência social.

Art. 3º - As contratações de que tratam a presente Lei serão precedidas de processo seletivo simplificado.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na lei de meios.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Remetemos, em anexo, projeto de lei que visa autorização para a contratação temporária de 01 (um) Fisioterapeuta por excepcional interesse público, pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, com carga horária semanal de 28 (vinte e oito) horas, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Destacamos que Fisioterapeuta Senhora pediu exoneração de seu cargo no final de janeiro de 2021, estando o município sem o profissional e com demanda de serviços de fisioterapia.

Quando do pedido de exoneração o processo seletivo simplificado para a contratação de outros servidores, as inscrições já haviam sido encerradas, razão porque será efetuado novo processo seletivo simplificado específico para o cargo de Fisioterapeuta, com previa publicação de edital em jornal visando a mais ampla divulgação.

Certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores e nobre Presidente, nos subscrevemos

Respeitosamente.

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal